Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo nº 0999/2025
26 MAI 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº280/2025

João Gomes Figueira Camacho, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, a presente indicação para a intensificação da fiscalização de veículos abandonados em logradouros públicos e do uso indevido de vias públicas por empresas de transporte ou fretamento que não possuam garagem própria ou espaço autorizado para estacionamento e operação.*

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender moradores de diversos bairros do município, que têm relatado com frequência o abandono de veículos em vias públicas, muitos deles em estado de sucateamento, sem uso aparente ou identificação adequada. Essa prática, além de comprometer a mobilidade urbana e a estética da cidade, representa risco à saúde pública, segurança e meio ambiente.

Adicionalmente, tem-se observado oficinas mecânicas/elétricas utilizam a via e passeio públicos para realizar reparos, bem como empresas de transporte coletivo, escolar ou de fretamento vêm utilizando logradouros públicos como estacionamento permanente muitas vezes sem autorização ou licença para tal. Essa prática fere normas urbanísticas e de trânsito, prejudica o uso adequado do espaço público pela população.

Dessa forma, intensificar a fiscalização nos logradouros da cidade, notificando e removendo veículos em situação de abandono, bem como apure as empresas que estejam ocupando vias públicas de forma irregular ou em desacordo com as normas urbanísticas e de mobilidade do município, é uma medida importante para atender às demandas da população.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de maio de 2025.

João Gomes Figueira Camacho

João Gomes Figueira Camacho

- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500